

**TERMO ADITIVO Nº 27/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme Decreto nº 58.376/18, a partir de 08/05/2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o **CONTRATO DE GESTÃO R003/2015** por mais 12 meses a partir de 08/05/20.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela execução das atividades e serviços de saúde objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores definidos no Plano de Trabalho e seu respectivo Plano Orçamentário, aprovados neste Contrato, no prazo e condições nele estabelecidos.

O valor estimado (considerando o valor mensal atual de repasse) do CONTRATO DE GESTÃO para o período de 12 meses é de R\$ 70.618.091,16 (Setenta milhões, seiscentos e dezoito mil, noventa e um reais e dezesseis centavos).

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fonte 00/02, quando couber.

CLÁUSULA TERCEIRA

As Unidades de Saúde objeto deste Contrato de Gestão são as abaixo relacionadas:

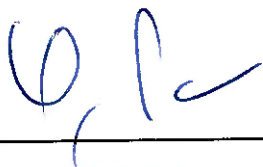
1	AMA 12H	AMA ÁGUA RASA
2	AMA 12H	AMA VILA ORATÓRIO
3	SADT	SADT AMA VILA ORATÓRIO
4	AMA 12H	AMA PARI
5	HOSPITAL DIA	HOSPITAL DIA MOOCA
6	SADT	SADT HOSPITAL DIA MOOCA
7	ESF	UBS PARI
8	UBS MISTA	UBS BELENZINHO
9	UBS MISTA	UBS BRÁS
10	UBS TRAD	UBS VILA ORATÓRIO
11	UBS TRAD	UBS ÁGUA RASA
12	UBS TRAD	UBS MOOCA I
13	APD	APD - CER II TATUAPÉ
14	NASF	NASF PARI
15	NASF	NASF BELENZINHO
16	PAI	PAI PARI
17	CAPS	CAPS AD II MOOCA
18	CAPS	CAPS ADULTO III MOOCA



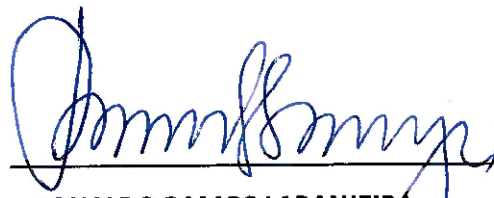
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº **R 003/2015 - SMS.G.**
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de abril de 2020.

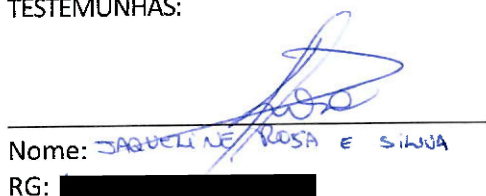


NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

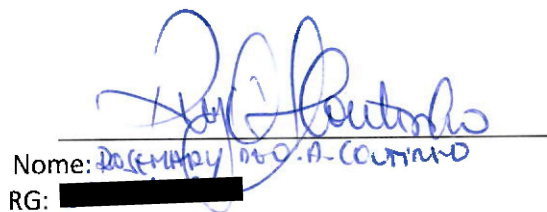


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**
RG: [REDACTED]



Nome: **ROSEMARY DE O. A. COUTINHO**
RG: [REDACTED]